

**PORTARIA Nº 1213/2021.**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

*Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010, Estatuto do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a contar de 08 de outubro de 2021, a empregada pública **Gisele Becker Wohl**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.128.047/SC, ocupante do emprego público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 08 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de outubro de 2021.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças